



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

CIRCULAR N. 4/2010-CGJ

Senhor(a) Juiz(a),

Solicito aos titulares de varas com competência criminal que, no caso de a pena de multa cominada vir a ser paga nos autos originários, que providencie comunicação acerca do pagamento ao Juízo da Execução Penal respectivo.
Cordialmente,

Florianópolis, 21 de janeiro de 2010.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' followed by a long horizontal line that ends in a small upward-pointing hook.

José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA